



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Rua Alfredo Xavier, S/N - Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000  
CJPJ. 10.702.892/0001-26

## **ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2024**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições que lhe são conferidas com base no Regimento Interno.

CONSIDERANDO O Requerimento Administrativo dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, quais sejam: Karla Vanusa Soares Gomes, Magaly Alves de Souza França, Maurício Lira do Nascimento, Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira, Railon Silva de Oliveira e Edna Maria da Silva Miranda;

CONSIDERANDO O disposto nos artigos 15 e 16 da Lei nº 526/2011 (Plano de Cargos, Carreira, Progressão e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN);

CONSIDERANDO O Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Por Merecimento, de acordo com artigos 15 e 16 da Lei nº. 526/2011 (Plano de Cargos, Carreira e Salário), e com isso autorizar reajuste em 6% (seis por cento) conforme tabela de Vencimentos e Salários dos Funcionários Públicos ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, sendo este os beneficiários: Karla Vanusa Soares Gomes, Magaly Alves de Souza França, Maurício Lira do Nascimento, Rejane Targino Gomes de Albuquerque Vieira, Railon Silva de Oliveira e Edna Maria da Silva Miranda.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 23 de dezembro de 2024.

**KLEBER MACIEL DE SOUZA**  
Presidente

**RIVANILDO BARRETO SILVA**  
1º Secretário

**THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER**  
2ª Secretária